

DECRETO Nº 6626/89
de 24 de fevereiro de 1989

N.º 647 de 24/02/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCZ\$.....
9.200,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/
89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V do Decreto-Lei Comple
mentar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos
cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamen
to vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.10	Departamento de Eventos Oficiais	
02.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
02.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070141.010	Móveis, Máquinas e Outros	
11.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por parte da anulação parcial das seguintes dotações do or
çamento vigente:

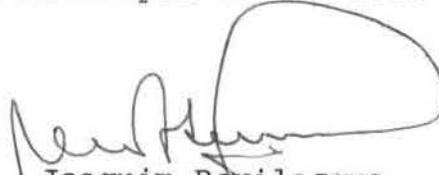
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10 - 03090441.170	Fundo COMPHAC	
03.10 - 4110	Obras e Instalações	6.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10 - 03070141.020	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	3.000,00
20.10 - 03070212.990	Despesas Diversas	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

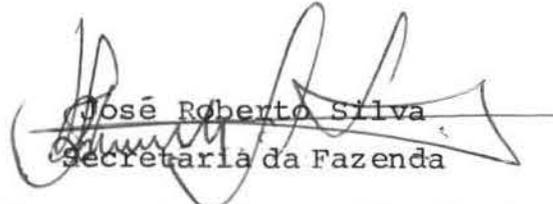
cont. do decreto nº 6626/89 - fls. 02

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1989.

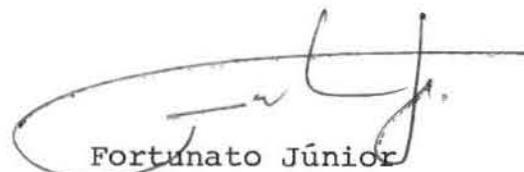


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



~~José Roberto Silva~~
~~Secretaria da Fazenda~~

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos